Aprovo o Convite

[Assinatura Qualificada] Alexandre Filipe Fernandes Lote

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Alexandre Filipe Fernandes Lote
Dados: 2026.11.05 10:42:39 Z

(Presidente, Dr. Alexandre Filipe Fernandes Lote
18.º/1/a DL 197/99 e 35.º/1/f/2/e RJAL)

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Procedimento - AQ 03/2026

CONVITE

Aquisição de Bens

Ajuste Direto

Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO: 4

2. ENTIDADE ADJUDICANTE: 4

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR: 4

4. FUNDAMENTO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO: 5

5. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS: 6

6. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL: 6

7. PREÇO(S)-BASE: 6

8. FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 6

9. DOCUMENTOS DA PROPOSTA: 6

10. SUBCONTRATAÇÃO: 7

11. PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA: 7

12. HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO: 7

13. PRAZO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 8

14. DOCUMENTOS ADICIONAIS: 8

15. CAUÇÃO: 9

16. LISTA INDICATIVA RELATIVA AOS TRABALHADORES POTENCIALMENTE ABRANGIDOS POR TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO: 9

17. PARECERES PRÉVIOS, LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIOS(AS) AO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO E À RESPETIVA EXECUÇÃO DO CONTRATO: 9

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: 9

19. PARTES INTEGRANTES DO CONVITE: 9

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

115.º/1/A CCP

Procedimento para formação de contrato público com o objeto **"Aquisição de Miniescavadora ao abrigo do Acordo-Quadro CNCM-AQ/64/2023, financiada no âmbito da candidatura CENTRO2030-FEDER-03150400"**.

2. ENTIDADE ADJUDICANTE:

2.º/1/C E 115.º/1/A CCP

Município de Fornos de Algodres (505592959)

Sede: Estrada Nacional, n.º 16, 6370-999 FORNOS DE ALGODRES
Contacto telefónico: 271700060
Correio eletrónico: contratacaopublica@cm-fornosdealgodres.pt

3. ÓRGÃO QUE TOMOU A DECISÃO DE CONTRATAR:

18.º/1/a/b e 29.º/2 DL 197/99 e 33.º/1/f/bb/dd, 34.º/1, 35.º/1/f/2/e e 36.º/2 RJAL

	ÓRGÃO COMPETENTE	ENQUADRAMENTO LEGAL	VALOR
☒	Presidente da Câmara	Competência própria (18.º/1/a DL 197/99 e 35.º/1/f/2/e RJAL)	≤ € 149.639,37
☐	Vereador do Pelouro da Câmara	Competência delegada (18.º/1/a DL 197/99 e 35.º/1/f/2/e e 36.º/2 RJAL) Despacho do Presidente da Câmara n.º 2025.11.07_05, de 07 de novembro de 2025)	≤ € 75.000,00
☐	Vereador do Pelouro da Câmara	Competência delegada [Empreitadas] (18.º/1/a DL 197/99 e 35.º/1/f/2/e e 36.º/2 RJAL) Despacho do Presidente da Câmara n.º 2025.11.07_05, de 07 de novembro de 2025)	≤ € 149.639,37

	ÓRGÃO COMPETENTE	ENQUADRAMENTO LEGAL	VALOR
☐	Presidente da Câmara	Competência delegada (Deliberação da Câmara Municipal registada em ata n.º 21, de 07 de novembro de 2025 e Assembleia Municipal, registada em ata de 30 de dezembro de 2025)	> € 149.639,37 e ≤ € 748.196,85
☐	Câmara Municipal	Competência própria (18.º/1/b DL 197/99 e 33.º/1/f/bb/dd RJAL)	Sem limite

4. FUNDAMENTO PARA A ESCOLHA DO PROCEDIMENTO:

16.º A 30.º-A, 115.º/1/C E 259.º/1 CCP

☐ Critério do valor: 20.º/1/d CCP

☐ Critério material: Anterior CPu sem propostas e peças do procedimento sem alterações substanciais (24.º/1/a/2/a/3 CCP)

☐ Critério material [não aplicável se CPu internacional]: Todas as propostas excluídas em anterior CPu e peças do procedimento sem alterações substanciais (24.º/1/b/2/a/3 CCP)

☐ Critério material: Todas as propostas excluídas em anterior CPu internacional com fundamento no 70.º/2/a/primeira-parte CCP (desrespeito manifesto do objeto do contrato) e peças do procedimento sem alterações substanciais (24.º/1/a/2/a/3 CCP)

☐ Critério material: Urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis não imputáveis ao Município (24.º/1/c CCP)

☐ Critério material: Criação ou aquisição de obra de arte ou espetáculo artístico (24.º/1/e/i CCP)

☐ Critério material: Inexistência de concorrência por motivos técnicos (24.º/1/e/ii CCP)

☐ Critério material: Necessidade de proteção de direitos exclusivos (24.º/1/e/iii CCP)

☐ Critério material: Aquisição decorrente de evento que implicou declaração de estado de sítio, de estado de emergência ou de situação de calamidade (24.º/12/13 CCP)

☐ Critério material: Serviços de licenciamento informático pronto para uso (27.º/1/j CCP)

☒ Ajuste direto via acordo-quadro (258.º/1 CCP)

5. ÓRGÃO COMPETENTE PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

50.º E 116.º CCP

Os serviços da Secção de Património e Aprovisionamento (SPA)

6. TRAMITAÇÃO PROCEDIMENTAL:

62.º/1 E 115.º/1/H/4 CCP

O procedimento decorre via correio eletrónico. Todas as intervenções dos interessados, concorrentes e adjudicatário no procedimento são realizadas para o endereço eletrónico contratacaopublica@cm-fornosdealgodres.pt.

As peças do procedimento estão ainda disponíveis para consulta nos serviços da entidade adjudicante sitos na Estrada Nacional, n.º 16, 6370-999 FORNOS DE ALGODRES.

7. PREÇO(S)-BASE:

17.º, 47.º E 115.º/1/D CCP

€ 59.840,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta euros)

8. FIM DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA:

63.º E 115.º/1/G CCP

23h:59min do 6.º dia, a contar do dia seguinte ao envio do convite.

9. DOCUMENTOS DA PROPOSTA:

56.º A 62.º-A E 115.º/1/E/F CCP E 54.º E 68.º L 96/2015

NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DETERMINA EXCLUSÃO DA PROPOSTA (SEM PREJUÍZO DO REGIME JURÍDICO DE SUPRIMENTO DE IRREGULARIDADES)

a) **Lista de quantidades e preços unitários** (LPU, modelo disponibilizado), sem IVA;

b) **Documento comprovativo de constituição da pessoa coletiva** (v. g., cópia ou código da certidão permanente do registo comercial) **ou de início de atividade** (pessoa singular).

Forma de apresentação:

- Lista de Preços Unitários em modelo disponibilizado (v. g. excel) ou em formato não editável (v. g. pdf);

- Documentos assinados com assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou dos respetivos representantes legais (exceto documentos eletrónicos emitidos e assinados por entidades terceiras competentes com assinatura eletrónica qualificada);
- Documentos apresentados em idioma português, sendo possível a apresentação noutro idioma consoante a respetiva origem (carecendo da respetiva tradução certificada e legalizada, exceto se apresentados em idioma inglês).

10. SUBCONTRATAÇÃO:

317.º/1/b CCP e 2.º/2 P 272/2017

A subcontratação para efeitos de recurso à habilitação profissional titulada por terceiro(s) depende de:

- **Declaração do subcontratado de compromisso incondicional a executar as prestações a subcontratar** (modelo disponibilizado);
- **Documentos de habilitação do potencial subcontratado.**

11. PRAZO DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA:

65.º CCP

66 dias úteis.

12. HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO:

APRESENTAÇÃO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

55.º, 81.º, 83.º-A, 115.º/1/K E 470.º CCP, 8.º/1/a/b DL 72/2018 e DL 114/2007

Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário, se não for possível a sua obtenção oficiosa pelo Município via [i] **Portal Nacional de Fornecedores do Estado** (PNFE) (se adjudicatário inscrito), **via** [ii] **consulta da situação tributária e contributiva nos websites da Autoridade Tributária e da Segurança Social** (se adjudicatário tiver prestado o respetivo consentimento) **ou via** [iii] **consulta de outra ferramenta de interoperabilidade do Estado**:

a) **Declaração emitida pela Segurança Social** (pessoa singular ou pessoa coletiva)**;**

b) **Declaração emitida pela Autoridade Tributária** (pessoa singular ou pessoa coletiva)**;**

Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário, se não for possível a sua obtenção oficiosa pelo Município via [i] **Portal Nacional de Fornecedores do Estado** (PNFE) (se adjudicatário inscrito) **ou via** [iii] **consulta de outra ferramenta de interoperabilidade do Estado:**

c) **Certificado**(s) **de registo criminal relativo**(s) **ao adjudicatário** (pessoa singular ou pessoa coletiva) **e aos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência em efetividade de funções** (quando o adjudicatário seja uma pessoa coletiva).

Forma de apresentação:

86.º/1/c CCP, 5.º P 272/2017 E 54.º E 68.º L 96/2015

- Documentos assinados com assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou dos respetivos representantes legais (exceto documentos eletrónicos emitidos e assinados por entidades terceiras competentes com assinatura eletrónica qualificada);
- Documentos apresentados em idioma português, sendo possível a apresentação noutro idioma consoante a respetiva origem (carecendo da respetiva tradução certificada e legalizada, exceto se apresentados em idioma inglês).

13. PRAZO PARA SUPRESSÃO DE IRREGULARIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

86.º E 115.º/1/K CCP

Máximo de 5 dias úteis.

14. DOCUMENTOS ADICIONAIS:

a) (se solicitado pelo Município) **Certificação eletrónica do estatuto de micro, pequena e média empresa, se aplicável** (pessoa coletiva)**;**
Prazo de apresentação pelo adjudicatário: Até à celebração do contrato;

b) (se solicitado pelo Município) **Informações para preenchimento da versão final do contrato;**
Prazo de apresentação pelo adjudicatário: Até à celebração do contrato;

c) (se solicitado pelo Município) ***Registo Central do Beneficiário Efetivo*** (RCBE) **do adjudicatário e dos terceiros a que o adjudicatário tenha recorrido para efeitos de habilitação profissional** (se juridicamente obrigados à inscrição ou atualização no RCBE)**.**

15. CAUÇÃO:

88.º, 839.º E 115.º/1/I/J CCP

CAUÇÃO INICIAL (obrigatória se preço contratual ≥ €1.000.000)	Não aplicável

16. LISTA INDICATIVA RELATIVA AOS TRABALHADORES POTENCIALMENTE ABRANGIDOS POR TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO:

115.º/1/M CCP E 285.º CT

Não aplicável

17. PARECERES PRÉVIOS, LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIOS(AS) AO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO PÚBLICO E À RESPETIVA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

36.º/6 CCP

Não aplicável

18. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

Em tudo o omisso no presente convite, aplica-se o disposto no CCP.

19. PARTES INTEGRANTES DO CONVITE:

Todos os documentos para os quais o convite remeta (designadamente os modelos e os anexos), são sua parte integrante.